



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO

Nº 53/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 23, 25 e 26 de junho de 2018**

#### Recomendação

**Sessões de formação de Suporte Básico de Vida em ambiente escolar**

**Pela criação de uma cultura de socorro**

Segundo os números apresentados pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ocorrem cerca de 10.000 casos de paragem cardiorrespiratória ou morte súbita cardíaca por ano. Destes casos, apenas 3% das vítimas sobrevive, o que, segundo o INEM, se deve à ausência de uma cultura de socorro na nossa sociedade. Adicionalmente, a Sociedade Portuguesa de Cardiologia alerta que em cerca de 57% das paragens cardiorrespiratórias em que a vítima não se encontra sozinha, não é realizada qualquer manobra de reanimação até as equipas de socorro chegarem ao local.

Para além disso, advertem os especialistas, numa situação de paragem cardiorrespiratória, ao fim de 12 minutos a taxa de sobrevivência é em média de 2,5%. Deste modo, no caso de o coração parar, é essencial uma intervenção rápida e eficaz no local até que chegue a equipa de socorro, para se minimizar a perda de vidas humanas.

Para tal, o procedimento a ser seguido quando uma Pessoa sofre de uma paragem cardiorrespiratória prevê os seguintes passos: reconhecimento de que a vítima está em paragem cardiorrespiratória, ativação dos meios de socorro, início de imediato das manobras de Suporte Básico de Vida e utilização de um desfibrilhador automático externo.

No entanto, o que na maioria das situações ocorre é somente a ativação dos meios de socorro, ou seja, ligar para o 112 e aguardar pela chegada da assistência médica. De acordo com os números supra apresentados, este tempo de espera pode ser fatal para a vítima. O decreto-lei n.º 188/2009, de 12 de agosto (posteriormente alterado pelo decreto-lei n.º 184/2012, de 8 de agosto), introduziu no Sistema de Emergência Português a necessidade de utilização de desfibrilhadores automáticos externos, mas este equipamento só por si não salva vidas, é necessário o bom conhecimento e prática de Suporte Básico de Vida, somente alcançável através de formação.

Consideramos que é fundamental criar uma cultura de socorro e dotar os cidadãos e cidadãs de competências no que diz respeito à realização de manobras de Suporte Básico de Vida. É nossa convicção que uma competência que pode fazer a diferença entre a vida e a morte deve ser inserida como parte indispensável na formação educacional da nossa população mais jovem, idealmente na sua fase de formação.

Aliás, o Plano Nacional de Saúde Escolar, no âmbito do eixo estratégico “Ambiente escolar e saúde”, desenvolve uma área de intervenção denominada “Prevenção dos acidentes e primeiros socorros”, em que é referido que os primeiros socorros são o tratamento inicial e temporário ministrado a acidentado e/ou vítima de doença súbita, num esforço de preservar a vida, diminuir a incapacidade e minorar o sofrimento, consistindo, conforme a situação, na proteção de feridas, imobilização de fraturas, controlo de hemorragias externas, desobstrução das vias respiratórias e realização de manobras de Suporte Básico de Vida

Sendo frequentes as emergências médicas envolvendo a população jovem, é fundamental garantir a sequência de passos da cadeia de sobrevivência: examinar a vítima e zelar pela sua segurança, dar o alerta e prestar os primeiros cuidados. Estes passos não substituem nem devem atrasar a ativação dos serviços de emergência médica, mas podem impedir ações intempestivas que agravem a lesão.

Ainda de acordo com o mesmo documento, qualquer pessoa pode e deve ter formação em primeiros socorros. A Saúde Escolar deve promover a aquisição de competências básicas necessárias ao socorro imediato, enquanto ato de cidadania.

A título de exemplo, a formação a alunos entre os 10 e 13 anos, durante quatro anos, a quem foi feita reciclagem anual, demonstrou que a partir dos 10 anos os mesmos são capazes de aprender e de aplicar técnicas de Suporte Básico de Vida. Esta formação precoce reduz a ansiedade sobre os possíveis erros e aumenta a disponibilidade para ajudar.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, delibera recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que:

- Promova a organização de sessões de formação em Suporte Básico de Vida para todos os alunos e alunas do ensino secundário nas escolas do Concelho do Barreiro.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 23 de junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista